



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/05/2018

Jornal AMP

Página 201

Edição 1505

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.224/18

Data 10.05.2018

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.188/18, de 06 de abril de 2018
1.727/18, de 10 de abril de 2018	3.191/18, de 10 de abril de 2018
1.728/18, de 17 de abril de 2018	3.203/18, de 17 de abril de 2018
1.729/18, de 17 de abril de 2018	3.204/18, de 17 de abril de 2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

10 de maio de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal